

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR
EDITAL Nº 09/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023, E ALTERAÇÕES

ADITIVO Nº 03, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**, por meio da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais e intermédio da Comissão Organizadora, Deliberativa e Fiscalizadora, instituída pela Portaria nº 1.565/2023, no uso de suas atribuições, torna público o **ADITIVO Nº 03 ao EDITAL Nº 09/2023**, de 25 de maio de 2023, que rege a realização de **Concurso Público** para o provimento efetivo de 80 (oitenta) vagas para cargos de nível médio, técnico e superior e formação de cadastro de reserva, nos termos a seguir especificados.

1. Retificar o subitem 2.1 do Edital nº 09/2023, em específico os Pré-requisitos dos cargos Analista de Vigilância Sanitária e Fiscal Sanitário, os quais passam a apresentar as redações a seguir:

Cargos	Pré-Requisitos	Carga Horária	Vencimento Base	Ampla Concorrência	PCD	Total de Vagas	Cadastro de Reserva
ANALISTA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, com registro profissional vigente e certificado de conclusão de curso de especialização na área de Vigilância Sanitária, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.	40 H/S	R\$ 3.068,74	3	-	3	9
FISCAL SANITÁRIO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e registro profissional vigente.	40 H/S	R\$ 3.068,74	1	-	1	3

2. Atualizar as datas do cronograma de execução previsto, contido no Anexo V do Edital nº 09/2023, por força da reabertura das inscrições para os cargos Analista de Vigilância Sanitária e Fiscal Sanitário, exclusivamente, nos termos a seguir:

ANEXO V
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO*

ATIVIDADE	DATA
Reabertura do Período de Inscrição exclusivamente para os cargos ANALISTA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e FISCAL SANITÁRIO	Das 14h00min de 11/09 às 23h59min de 10/10/2023
Período de inscrição para os candidatos aos cargos ANALISTA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e FISCAL SANITÁRIO que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	Das 14h00min de 11/09 às 23h59min de 12/09/2023
Período para solicitação formal de isenção da taxa de inscrição	Das 09h00min de 13/09 às 23h59min de 14/09/2023
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	27/09/2023
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	28/09 a 29/09/2023
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	06/10/2023

ATIVIDADE	DATA
Último dia para geração do boleto e pagamento da taxa de inscrição	11/10/2023
Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e Atendimento Especial	11/10/2023
Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Atendimento Especial)	18/10/2023
Período para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Atendimento Especial)	19/10 a 20/10/2023
Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral + PCD + Atendimento Especial)	27/10/2023
Divulgação dos locais de prova	17/11/2023
Aplicação da Prova Objetiva exclusivamente para os cargos ANALISTA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e FISCAL SANITÁRIO	26/11/2023
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	27/11/2023
Período para interposição de recurso contra gabarito preliminar da prova objetiva	28/11 a 29/11/2023
Publicação do gabarito definitivo da prova objetiva	19/12/2023
Publicação do resultado preliminar da prova objetiva	19/12/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	20/12 a 21/12/2023
Publicação do resultado definitivo da prova objetiva**	29/12/2023

(*) As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Administração Pública e do IDECAN. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital publicado nos endereços eletrônicos www.idecan.org.br ou www.maracanau.ce.gov.br, de acordo com o responsável pela execução de cada Fase.

(**) As datas posteriores a essa atividade serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados nos endereços eletrônicos www.idecan.org.br ou www.maracanau.ce.gov.br, de acordo com o responsável pela execução de cada Fase.

3. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú - CE, 11 de setembro de 2023.

Vlândia de Almeida Camurça
Secretária de Recursos Humanos e Patrimoniais - SRHP